



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



**TERMO DE ADITAMENTO N.º 165 /2025**

185

—/2025

Processo Administrativo: PMC.2021.00064375-86

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 157/23

Termo de Contrato n.º 235/23

Termo de Aditamento nº 449/24

**Objeto:** Contratação de Internet móvel para uso educacional

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGACÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2025, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Contratante, sem qualquer direito a indenização à contratada.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total, já reajustado, de R\$ 7.916.040,00 (Sete milhões, novecentos e dezesseis mil e quarenta reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados nos documentos SEI nº 15966483, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 71000 07160 339040 12.361.1003.4031 01-220.0000
  - 71000 07160 339040 12.365.1003.4031 01-213.0000
  - 71000 07160 339040 12.365.1003.4031 01-212.0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 395.802,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do ajuste, a ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As Partes ratificam os efeitos do presente aditivo desde 06/09/2025, convalidando todos os atos já praticados até o momento.

5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de Setembro de 2025



**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação



**TIM S.A.**



**Monique Ibrahim Martins Leão**

### Representante Legal:

Júlio Cézar Moura de Souza

**CPF nº 024 242 427**

### Representante Legal:

Monique Ibrahim Martins Leão

**CPF nº 080.761.007-04**



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00064375-86

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** TIM S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 157/23

**Termo de Contrato nº** 235/23

**Termo de Aditamento de Contrato nº** 449/24 e 185 /25

**Objeto:** Contratação de Internet móvel para uso educacional

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:(\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



*L  
P  
Pex*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: No SEI

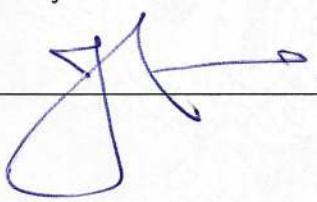
## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Júlio Cézar Moura de Souza

Cargo: Procurador

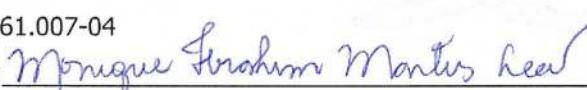
CPF: 024 242 427 98

Assinatura: 

Nome: Monique Ibrahim Martins Leão

Cargo: Procuradora

CPF: 080.761.007-04

Assinatura: 

E-mail de contato: [equerido@timbrasil.com.br](mailto:equerido@timbrasil.com.br)

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



*L  
bez*